



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 13/2022

Esperantina, 16 de fevereiro de 2022.

Sobre a revitalização da estrada que liga as comunidades Angelim e Buriti dos Britos.

Lisonjeada por manter contato profissional com o desenvolvimento como missão, urge que a administração municipal, via ***secretaria de infraestrutura, tome providências em relação a trafegabilidade da via que liga as localidades Angelim e Buriti dos Britos***, pois as recorrentes fortes chuvas deixaram essa parte da zona rural intrafegável, violando o direito de ir e vir de nossos cidadãos.

Dessa forma, é urgente que a ***terraplanagem da parte da via entre Angelim e Buriti dos Britos seja refeita***, garantindo a segurança para os transeuntes e a fluidez da economia, dos serviços, do lazer dos cidadãos daquelas localidades.

Desde já grata pela presteza do serviço público e confiante na imediata revitalização do trecho de via das comunidades supracitadas.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Teresinha de Sousa Silva
Vereadora - PT